PORTARIA Nº 2.522/2022

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidores a Brasília-DF e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Teodolino Pereira dos Santos e Vanderson Ferreira Neves quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Brasília-DF, para participar do Curso "Modernização Lei Orgânica e Regimento Interno" a realizar-se nos dias 10 a13 de maio de 2022.

Art. 2º. Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 10 a 13 de maio de 2022, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 9 de maio de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente